





# RETIFICAÇÃO EDITAL n.º 01, de 08/02/2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA, município de Itaquaquecetuba atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em ADMINISTRAÇÃO MTEC, para a 2º Série, do ano letivo de 2021.

### I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. no trabalho;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **08/01/2021** à **22/01/2021**, através do link: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bEY47UG2fUOa6dgBuCn6lJeAYWYk-yVLIA8SmVWI">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bEY47UG2fUOa6dgBuCn6lJeAYWYk-yVLIA8SmVWI</a> 7IURVIGNINDSUhWWFIGRUZWVjk5MTRRNUhLSC4u
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.







4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

# III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 16/02/2021 às 14h;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 60 (sessenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores
- do **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em ADMINISTRAÇÃO MTEC**, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 22/02/2021.
- 1.1.4 O resultado da primeira fase será divulgado 23/02/2021 através do site da Etec <a href="www.etecitaqua.com.br">www.etecitaqua.com.br</a>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail <a href="mailto:academico.itaqua@etec.sp.gov.br">academico.itaqua@etec.sp.gov.br</a>, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Menção da prova teórica;
- b) Entrevista;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec e será divulgada na Etec em: **01/03/2021 às 15h** 

# IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.







- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias: 02 e 03/03/2021.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

# V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
- 2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itaquaquecetuba, 08 de fevereiro de 2021.

	Controle de M	ural	
Afixado em	/	/	
Retirado em	/	/	Diretora de ETEC  DANIELE CHAGAS DE ALVARENGA  34.045.125-7